RESOLUÇÃO Nº 108/2022 DE 26 DE JUNHO DE 2022.

"Autoriza o reajuste do valor da remuneração dos cargos em comissão dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e altera a tabela de cargos de provimento em comissão e quadro de vencimentos do anexo I da resolução nº 023/2008 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada o reajuste do valor da remuneração dos cargos em comissão dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e alteração da tabela de cargos de provimento em comissão e quadro de vencimentos do anexo I da resolução nº 023/2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2022.

Ver. Davi Dias Reis
Vice Presidente

Ver. Denito Pereira de Carvalho
Primeiro Secretário

Ver. Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº 108/2022
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	PADRÃO	VAGAS
Secretária Geral	**DAD 1-A**	01
Chefe de Departamento de Controle Interno	**DAD 2-A**	01
a) Chefe de Departamento de Finanças b) Chefe de Departamento de Controle de Atos de Pessoal c) Chefe de Dep. e Assessoramento d) Chefe de Departamento de Assuntos Legislativos e) Chefe de Departamento de Compras f) Chefe de Departamento de Almoxarifado g) Chefe de Departamento de Patrimônio	**DAD 2-B**	07
Chefe de Departamento Administrativo	**DAD 2-C**	01
Motorista de Representação	**DAD 3-A**	01
Agente de Apoio e Assessoramento	**DAD 3-B**	02
Agente de Apoio Elementar	**DAD 3-B**	03

QUADRO DE VENCIMENTOS

PADRÃO	REMUNERAÇÃO
DAD 1-A	R$ 4.200,00
DAD 2-A	R$ 3.800,00
DAD 2-B	R$ 3.600,00
DAD 2-C	R$ 3.300,00
DAD 3-A	R$ 2.100,00
DAD 3-B	R$ 1.212,00

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2022.

Ver. Davi Dias Reis
Vice Presidente

Ver. Denito Pereira de Carvalho
Primeiro Secretário

Ver. Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores do Município de Lagoa da Confusão-TO, o presente projeto de resolução que versa sobre o reajuste do valor da remuneração dos cargos em comissão dos servidores públicos integrantes do Quadro Próprio do Poder Legislativo.

As adequações se fazem necessárias diante da defasagem apresentado vez que não há reajuste do valor da remuneração dos cargos em comissão desde o ano de 2014.

O reajuste se faz necessário, a fim de valorizarmos o funcionalismo público e assegurar a paridade com cargos idênticos em municípios do mesmo porte que o nosso, bem como, em cargos idênticos no poder executivo local.

Vai em anexo o estudo de impacto orçamentário no presente exercício e nos dois próximos conforme exigido pela lei de responsabilidade fiscal.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Resolução, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres pares.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2022.

Ver. Davi Dias Reis
Vice Presidente

Ver. Denito Pereira de Carvalho
Primeiro Secretário

Ver. Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente